Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 100, de 2024.	Estima a Receita e fixa a Despesa do município de Cascavel para o Exercício Financeiro de 2025.

EMENDA Nº 561

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 16/12/24
Protocolo

Tipo de Emenda:	Aditiva e Modificativa
Proponente(s):	**Vereador Misael Junior/PP**
Ação/Beneficiário:	NOVA

Justificativa: A presente emenda impositiva tem como objetivo garantir o repasse de recursos para o custeio das atividades sociais do CEMIC (Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade), visando apoiar a continuidade dos serviços prestados pela entidade, que atende crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Resumo da Emenda

Valor aumentado		
Órgão:	09	Secretaria Municipal de Assistência Social
Objeto/Descrição:		Aporte de recursos para custeio das atividades e manutenção do CEMIC (Centro de Estudos do Menor e Integração à Comunidade), CNPJ: 77.414.654/0001-96, instituição que presta assistência a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social, proporcionando apoio e integração à comunidade.
Valor Total	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais

Valor diminuído		
Órgão:	05	Secretaria Munl de Finanças
Unidade:	001	Secretaria Munl de Finanças
Programa:	0008	Administração Financeira e Tributária
Ação/Descrição:	2737	Manutenção de recursos destinados a proporcionar suporte para Emendas Parlamentares - Emendas Impositivas.
Modalidade de aplicação	3390390000000000000	Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica
Referencia	87	
Valores Ordinários cancelados:	R$ 150.000,00	Cento e cinquenta mil reais.
Valor Total:	R$ 14.423.000,00	Quatorze milhões quatrocentos e vinte três mil reais.

É a Emenda. Sala das Sessões.
Cascavel, 16 de dezembro de 2024.

Misael Junior
Vereador/PP

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA